



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A blue ink signature of the Mayor of Tábua, accompanied by a small circular official seal.

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

QUADRIÉNIO DE 2021-2025

ATA N.º 9 DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, para efeitos do plasmado no artigo 28.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 13.º, n.º 1 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, no Centro Cultural de Tábua, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo sido aguardados quinze minutos pela chegada dos presentes, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

Deputados Municipais Presentes:

Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares

Paula Cristina Figueiredo Ribeiro

João Luiz Alves Fiúza

André Rui Nunes Bernardes da Cunha Graça

Olga Mafalda da Cruz Nunes

Rui Brito Pereira

Carolina Cardoso Gonçalves

Francisco Ivo de Lima Portela

João Daniel Martins Ferreira

José Alberto Pereira

Nuno Miguel Castanheira Carvalho

Maria Dulce Garcia Coimbra

Gabriela Sofia Fonseca Marques

Leonardo Rafael Amado Brito

Abílio Rodrigues

Carlos António Abreu Fonseca Varandas

Beatriz Marques Andrade

Pedro José Pereira Cardoso

Amadeu Alves

José Manuel Antunes, em substituição de António Carlos da Fonseca Nina



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor or a representative, is placed here.

Presidentes de Freguesias Presentes:

José Silva Cardoso (Presidente J. F. de Candosa)
Anabela Antunes Oliveira Cordeiro (Tesoureira), em representação de Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente J. F. da Carapinha)
Sónia Isabel Alves Rodrigues Oliveira (Presidente J. F. de Midões)
António Domingos Santos Gouveia (Presidente J. F. de Mouronho)
Susana Filipa Pereira de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)
Albertino Correia da Costa (Tesoureiro), em representação de Marisa Isabel Martins Bernardo (Presidente J. F. de São João da Boavista)
Francisco José Martins Pais (Presidente J. F. de Tábua)
Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das F. de Ázere e Covelo)
João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das F. de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)
Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente da União das F. de Espariz e Sinde)
João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das F. de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

Membros Faltosos:

António Carlos da Fonseca Nina

Presente o Presidente da Câmara:

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Vereadores Presentes:

Vice-Presidente, António Manuel Fonseca Oliveira

Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Vereadora, Susana Margarida Macedo Mendes

Vereador, David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Vereadores Faltosos:

Vereador, Fernando Tavares Pereira

Vereadora, Maria do Rosário Martins Garcia Pereira de Almeida



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhora Maria Dulce Garcia Coimbra, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento do e-mail datado de 03 de fevereiro de 2023, remetido pela Senhora Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira, renunciando ao mandato para a qual foi eleita, ao abrigo do disposto no artigo 47.º do Regimento da Assembleia Municipal, conjugado com o disposto no artigo 76.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido e que fica arquivado à presente ata para os devidos efeitos.

Neste âmbito, tomou posse como Membro efetivo da Assembleia Municipal de Tábua, o Senhor Amadeu Alves, cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista do Partido Socialista, em cumprimento com o disposto no artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Referindo-se às faltas apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia considerou as mesmas justificadas, de acordo com o disposto no artigo 36.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A pedido do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua, foi distribuído o Esboço da Minuta da Ata da presente sessão ordinária da Assembleia Municipal.

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022:

No início deste ponto, foi colocada a discussão a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2022.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, foi colocado à votação pelo Presidente da Mesa o teor da Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2022, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos vinte e seis Membros nesse momento presentes, e que participaram na referida sessão da Assembleia Municipal, apurou-se o seguinte resultado:



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e seis.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2022.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE DO PERÍODO DECORRIDO ENTRE A ÚLTIMA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E A PRESENTE DATA:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia, nos termos do estipulado no Regime Municipal [artigos 8.º, n.º 1, alínea n) e 7.º, n.º 1, alínea m)], foi dado conhecimento do expediente relativo aos assuntos relevantes para o concelho, incluindo mensagens, informações, explicações e convites recebidos até à data e desde a última assembleia, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta, a saber:

- E-mail, datado de 15 de janeiro de 2023, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, dando conhecimento do *webinar* sobre “*O papel do ROC no Município*”;

- E-mail, datado de 31 de janeiro de 2023, do Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tábua, remetendo para conhecimento o Plano de Ação para o ano 2023;

- E-mail, datado de 10 de fevereiro de 2023, do Município António Santos, solicitando a sua inscrição para a audição do público;

- E-mail, datado de 22 de fevereiro de 2023, do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal;

- E-mail, datado de 22 de fevereiro de 2023, do Senhor Presidente de Junta de Freguesia da Carapina, Rogério Neves, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, fazendo-se substituir pela Tesoureira da Junta, Senhora Anabela Antunes Oliveira Cordeiro;



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 23 de fevereiro de 2023, da Senhora Presidente de Junta de Freguesia de São João da Boa Vista, Marisa Bernardo, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, fazendo-se substituir pelo Tesoureiro da Junta, Senhor Albertino Correia da Costa;

- E-mail, datado de 23 de fevereiro de 2023, do Deputado Municipal, António Nina, comunicando a sua falta à presente sessão da Assembleia Municipal, solicitando a sua substituição;

- Missiva, datada de 20 de fevereiro de 2023, do Senhor Dr. Alexandre Flores, remetendo para conhecimento a exposição enviada à Câmara Municipal sobre os Herdeiros de Albertino Ramos Duarte, e

- E-mail, datado de 24 de fevereiro de 2023, do Município Rui Silveiro de Moura, solicitando a sua inscrição para a audição do público;

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

3. REFLEXÃO SOBRE A EDUCAÇÃO E O PODER LOCAL – INTERVENÇÃO DE PROF. SIDÓNIO COSTA, DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TÁBUA E DE PROF. DANIEL COSTA, PRESIDENTE DA ADEPTOLIVA:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi feita uma introdução ao assunto, conforme documento¹ que se aproveita anexar à presente ata, com apresentação dos oradores convidados, Senhor Prof. Sidónio Costa, Diretor do Agrupamento de Escolas de Tábua, e Prof. Daniel Costa, Presidente da ADEPTOLIVA, que discursaram sobre o tema “Educação e o Poder Local”, tendo sido também distribuídos a todos os Membros presentes três artigos de opinião sobre o assunto.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao orador convidado, Senhor Prof. Sidónio Costa, Diretor do Agrupamento de Escolas de Tábua, que no uso dela, endossou cumprimentos a todos os presentes e prestou uma palavra de agradecimento ao Dr. Nuno Tavares, pelo amável convite que lhe fez para estar aqui presente hoje.

Apresentou, ainda, um especial cumprimento ao primeiro Secretário, que, também foi seu primeiro Secretário, quando foi Presidente da Assembleia Municipal de Tábua.

¹ Documento n.º 1, páginas 1-3.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink is located in the top right corner of the page.

Começou por referir que, atualmente, a sua política é apenas a Política Educativa, que é aquela que lhe interessa, salientando que depois de ouvir a intervenção do Senhor Presidente da Assembleia, ficou um pouco preocupado porque o mesmo colocou aqui uma série de questões, todas elas pertinentes, contudo, não lhe é possível responder a todas, face ao tempo necessário para debater as matérias.

Fazendo uma breve reflexão sobre a Educação, realçou, que «*o futuro dos povos de facto depende da Educação. Da boa ou da má Educação. Sem dúvida nenhuma. Antigamente falava-se mais em instrução e hoje em dia engloba tudo, não se fica apenas pela instrução*».

Deu nota que um dos atuais problemas, que é hoje notório na Educação, tem a ver com o envelhecimento dos docentes. Um problema real, não sendo apenas um problema teórico, com repercussões a vários níveis. Salientou, que o envelhecimento às vezes não é só uma questão de idade. Passa por outras vertentes, porque pode haver um docente com 68 anos e estar perfeitamente ativo e com muito dinamismo para desenvolver projetos. Porém, existem setores na Educação com um grau de exigência muito grande, por exemplo, a Educação Pré-Escolar, no qual uma Educadora com 60 e tal anos, tem alguma dificuldade em dar resposta. Isto leva a situações de baixas médicas a um nível do pré-escolar e do primeiro ciclo. Portanto, esta questão do envelhecimento do corpo docente tem consequências no processo educativo, frisando que «é urgente começar a rejuvenescer a classe docente e integrando os mais novos».

Referiu, que ao longo dos anos temos assistido a mudanças políticas, sem que haja uma avaliação na gestão em curso, defendendo que deveria haver uma espécie de pacto de regime, independentemente da cor política de quem estivesse na Governação, pacto este que entende que não devia ser só na Educação, mas em outros temas também.

De seguida, o Senhor Prof. Sidónio Costa abordou, sucintamente, as situações difíceis que envolvem as CPCJ's. Referiu que antigamente a Educação vinha de casa, hoje os docentes vivem situações educativas com alguma dificuldade.

Devido à sociedade atual existe uma falta de tempo, por parte de algumas famílias para com os filhos. Tempo dedicado aos filhos, para falar com os filhos e verdadeiramente conhecerem os filhos.

Prosseguiu fazendo o seguinte alerta: «*É preciso preparar os alunos para a saída da escolaridade obrigatória*», salientando que «*atualmente nenhum de nós sabe qual*



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

vai ser a prevalência em termos de profissões daqui a 10 ou 15 anos. Tudo acontece a uma velocidade tão grande, tão rapidamente, que não sabemos. Vai haver novas profissões sem qualquer dúvida, pelo que, a questão fundamental, é como é que se ensina numa escola para uma profissão que ainda não sabemos qual é?»

Abordou a questão das “soft skills”, a Educação para a cidadania, que tem um papel muito importante, porque quando se vai a uma entrevista de emprego, cada vez menos alguém pergunta sobre a competência técnica da pessoa, mas antes outro tipo de situações: a capacidade para trabalhar, a disponibilidade, se é capaz de abraçar novos projetos e acrescentou que as “soft skills” que antigamente não se falavam, hoje assumem um papel muito relevante na Educação, e que a Escola tem também esta responsabilidade, contudo, a velocidade que tudo acontece, torna tudo muito difícil.

Fez ainda referência à dificuldade de implementação de projetos, o “desencanto” com a Profissão Docente, manifestando a sua preocupação quanto à capacidade das Escolas e das Universidades acompanharem este ritmo frenético que hoje vivemos. Um tempo imparável e questionou o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Tábua: «*Estarão as Escolas e as Universidades a serem capazes de se constituírem como a vanguarda da inovação e do conhecimento? É uma pergunta que eu deixo aqui, porque uma coisa é estarmos à frente a contribuir para que tudo aconteça. A inovar. Outra coisa é irmos a reboque daquilo que vai acontecendo na sociedade.*».

Quanto à transferência de competências, informou que os diretores das Escolas nunca foram ouvidos por ninguém. Houve um parecer do Conselho das Escolas. Esse parecer foi desfavorável desde o início, pelo facto de não haver, na opinião dos diretores, uma fundamentação objetiva que fundamentasse essa transferência de competências. Na sua opinião, enferma esta transferência de competências sofre de algumas vicissitudes, por exemplo, a avaliação das políticas, do que está a ser feito.

De seguida, abordou o edificado que passou todo para as Autarquias, a questão da proximidade dos Municípios e as despesas associadas e afirmou que a Tutela devia criar um “task force”, para avaliar este processo e esclarecer as dúvidas de interpretação da Lei.

Terminou, salientando, «*sou um otimista, não tanto como o nosso Primeiro-Ministro, mas acredito que estamos num bom caminho. Hoje só se consegue alguma coisa na Educação com parceiros de referência. A escola pública hoje tem uma missão muito importante, que é a de acolher todos. Procurar integrar todos e dar as mesmas*



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

oportunidades. Este é um desígnio da escola pública que espero que continue. Podemos orgulhar-nos de ter uma escola pública mais inclusiva. Mais propiciadora de justiça social e mais equitativa».

No uso da palavra, o seguinte orador convidado, Senhor Prof. Daniel Costa, Presidente da ADEPTOLIVA, cumprimentou todos os presentes, agradecendo o convite endossado e iniciou a sua intervenção referindo-se ao Relatório da OCDE, «*vale a pena estudar e não vale a pena estarmos a criar aqui estereótipos. Pessoas com mais qualificações têm melhor emprego, têm melhores remunerações, têm uma melhor valorização profissional, o que implica que tenhamos todos, um melhor desenvolvimento dos concelhos do nosso País, da Europa, do Mundo».*

Acrescentou, que falar sobre a Educação não é um tema fácil, e muito menos quando se vê com paixão, com emoção e com responsabilidade. Não podemos pensar que a Educação é só a escola. A Educação é tudo o que está à nossa volta. A Educação no seu todo é muito mais do que o presente. É aquilo que passou, a nossa história, a nossa cultura, a nossa tradição, mas terá que sempre ser vista naquilo que a Educação nos trará para futuro.

O Senhor Prof. Daniel Costa abordou depois a valorização da classe dos Professores, referindo que não tem só a ver com os vencimentos, nem as progressões. Tem a ver com aquilo que é a valorização do trabalho dos professores e a avaliação daquilo que é o trabalho das escolas públicas, das escolas privadas, dos colégios e do ensino superior. «*Não podemos ter um sistema educativo que depois não valoriza os agentes no dia-a-dia. A valorização do trabalho dos professores, da escola, terá que ser sempre uma prioridade, porque se assim não for nenhum Governo, por melhor boa vontade que tenha, consegue fazer um bom trabalho educativo».*

Referindo-se à intervenção do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, realçou que as questões colocadas pelo mesmo são pertinentes e interessantes para refletir.

Abordou, sucintamente, a colocação dos professores e dos concursos de professores e o trabalho burocrático dos professores. «*Os professores perderam aquilo que era a sua essência, que era dar aulas, ou seja, chegar a uma sala de aulas e dar uma aula. Falar com os seus alunos, transmitir-lhe conhecimentos, interagir com eles. Hoje, infelizmente, o que nós temos é uma carga de papéis, que nos tiram tempo em casa e na escola».*



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De seguida, expôs outro aspeto muito importante que tem a ver com a escola a tempo inteiro, conceito este, que em seu entender, deve ser repensado, uma vez que a escola não tem que ser um depósito de alunos. Enquanto pai, entende que «*não podemos esperar que seja a escola a educar os nossos filhos. E, portanto, nós temos que pensar esta escola a tempo inteiro de uma forma diferente. A educação e a escola pública é um desafio diário. Portanto, cabe-nos a todos nós, nas nossas vidas, acreditar que realmente só com uma escola pública de qualidade conseguiremos ter um futuro melhor na Educação e eu continuo a acreditar muito no futuro da Educação.*

Referindo-se à questão da descentralização de competências, em seu entender, terá que haver um equilíbrio, equilíbrio esse que faltou. Concorda com o conceito, contudo, «*se não tivermos os meios financeiros, os meios humanos e os recursos que necessitamos, não nos serve de nada. Espero sinceramente que se possa atingir com o trabalho de todos.*

No que concerne ao Ensino Profissional, informou que o Agrupamento de Escolas de Tábua e a ADEPTOLIVA, são dois estabelecimentos de ensino que se têm complementado, não são rivais. Referindo-se depois aos Fundadores da ADEPTOLIVA, em particular ao Senhor Eng.^º Ivo Portela, ex-Presidente da Câmara Municipal de Tábua e atual Membro da presente Assembleia Municipal, a quem prestou, uma vez mais, uma palavra de agradecimento «*por ter tido a excelente ideia, inovadora, em construir uma escola, que ao fim de 31 anos de existência, se mantém e felizmente tem tido sucesso. Esclareceu ser a Escola Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil uma escola propriedade dos municípios e, portanto, uma escola que está a fazer um serviço público de Educação.*

Acrescentou que um dos trabalhos efetuados tem a ver com a mudança de mentalidades em relação ao ensino profissional. «*A Escola Profissional tem que ser vista como mais uma via de ensino. Se nós tivermos várias vias, melhor será para os nossos alunos, melhor será para a nossa Comunidade. Na ADEPTOLIVA, este ano foi o ano em que tivemos mais alunos no ensino profissional aqui em Tábua. Temos 2 turmas aqui no Pólo de Tábua. E temos 4 turmas a funcionar. Temos 2 turmas no primeiro ano e temos cerca de 60 alunos no ensino profissional.*ao nível de empregabilidade, por exemplo, aqui em Tábua, os alunos que saíram este ano, são dados do final de dezembro, 78% dos alunos que terminaram o curso estão a trabalhar, e destes, 80% estão a trabalhar na áreatemos



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

uma média de alunos que vão para o ensino superior de 25% e que 40% desses alunos estão a estudar na região».

Deu ainda nota que «temos aqui em Tábua algo que também nos diferencia, que é o Centro Qualifica, que permite fazer a aprendizagem, educação ao longo da vida», informando que já passaram pelo Centro Qualifica de Tábua 330 pessoas, inscritas até 31 dezembro de 2022, 84 pessoas melhoraram as suas competências em termos de RVCC. Ao nível de competências profissionais, existe um protocolo com a Fundação Sarah Beirão, em que 13 pessoas estão a fazer a sua formação escolar e para além disso, no âmbito da integração dos migrantes e dos emigrantes já frequentaram 132 pessoas o curso de Português.

Para terminar, voltou a realçar que «vale a pena estudar e investir na Educação, é investir nas pessoas e investir no futuro. No futuro como Concelho, no futuro como País, no futuro como mundo».

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Vereadora com o Pelouro da Educação, Dra. Susana Mendes, a qual cumprimentou todos os presentes, apresentando à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento² que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

A Senhora Vereadora abordou a descentralização de competências e o papel do Estado na sociedade, que nas últimas décadas desencadeou a implementação de profundas reestruturações no âmbito do setor Público e, mais recentemente, no setor da Educação.

Deu nota do forte investimento efetuado pelo Município de Tábua em equipamentos, conservação e manutenção de edifícios escolares, referindo-se ainda à organização e gestão dos procedimentos de atribuição de apoios no âmbito da ação social escolar, nomeadamente a distribuição gratuita de leite escolar aos alunos que frequentam a educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, à gestão do fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário, e ao Recrutamento, seleção e gestão do pessoal não docente, de todos os níveis e ciclos de ensino, recebendo, com a transferência de competências, o pessoal não docente com vínculo ao Ministério da Educação.

² Documento n.º 2, páginas 1-9.



A blue ink signature of the Mayor of Tábua, Dr. Ricardo Cruz, is visible in the top right corner of the document.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para terminar este ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua.

Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, endossou cumprimentos a todos, dirigindo um cumprimento especial ao Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Tábua, Prof. Sidónio Costa e ao Senhor Presidente da ADEPTOLIVA, Prof. Daniel Costa.

Referindo-se às intervenções, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença dos oradores e as questões abordadas no âmbito da Educação, salientando que «*o ciclo de mudança de qualquer política educativa é muito demoroso e leva muitos anos e, portanto, quanto mais depressa começamos a fazê-lo, mais depressa podemos obter os resultados*». Agradeceu depois o desempenho de todos os agentes educativos e abordou todo trabalho desenvolvido na Academia Séniior, assim como as formações promovidas pelo Município, fruto das parcerias com entidades externas. Realçou ainda «*as palavras que aqui foram ditas, todas elas de elevada qualidade e de ampla reflexão*», fazendo referência a um provérbio Africano, «é preciso uma aldeia inteira para educar uma criança», ou seja, «*enquanto nós não percebemos todos que temos que ser todos a educar as crianças, além dos pais e as mães, temos que adotar esta filosofia para estarmos no caminho correto*».

No que concerne à questão da descentralização, que é tão dolorosa para os Agrupamentos de Escolas deste país e para as Autarquias, reconheceu que grande parte das Autarquias “*diziam que não estavam interessadas em fazer este negócio*”.

Recordando as palavras proferidas pelo Senhor Diretor, em relação ao parque escolar que está envelhecido, informou que a responsabilidade é do Estado e não da Câmara, sendo responsabilidade da Câmara apenas as pequenas reparações, mas ainda assim, a Câmara investiu na remoção da cobertura em fibrocimento. Deu nota que a Câmara procedeu à contratação de um seguro para as instalações e da medicina do trabalho para os colaboradores.

No âmbito da descentralização de competências, realçou que um excelente exemplo é o projeto da ADEPTOLIVA, no qual os municípios estão e são proprietários de uma escola que, efetivamente, tem a sua autonomia pedagógica, tem a sua direção executiva e financeira.



AS
JF
M

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Por fim, o Senhor Presidente da Câmara comprometeu-se, que «em Tábua, iremos continuar a colocar no pilar do desenvolvimento e do investimento, a Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem».

Terminada a reflexão, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

4. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No âmbito deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Tomaram o uso da palavra as duas líderes de ambas as bancadas, a Deputada Municipal Paula Cristina Figueiredo Ribeiro, e a Deputada Municipal Olga Mafalda da Cruz Nunes, propondo, em conjunto, um Voto de Pesar pelo falecimento do Autarca deste Concelho, Carlos Alberto dos Santos, expressando as mais sentidas condolências à Família.

Foi proferido o seguinte pela Deputada Municipal Paula Ribeiro: «É um grande ser humano, um grande homem, um grande político, mas ao mesmo tempo, em relação ao voto de pesar, queria também pedir um voto de louvor. E um voto de louvor porquê? Porque o nosso Carlos, o Carlos, é daqueles homens que permanecem no tempo e nos corações de todos que o conheceram, portanto, está, irá estar, sempre presente em todos nós, apesar de pertencer à nossa coligação, era um homem que pertencia à política Tabuense, global. Um homem que sempre deu o seu melhor em todas as causas em querer em que acreditava, um homem resiliente no trabalho, na doença, um empresário, um homem de família, um exemplo para todos. A estes votos de pesar e de louvor junta-se, como já disse, a Dra. Olga e a bancada do Partido Socialista. Portanto, é uma comunhão de esforços para apresentar em comum uma homenagem a esta pessoa fantástica que nos deixou e que nos vai deixar muita saudade».

Por sua vez, a Deputada Municipal Olga Nunes proferiu o seguinte: «o Grupo Municipal do Partido Socialista decidiu associar-se ao Grupo Municipal do PSD no voto de pesar. Podem-nos dividir ideias, podemos discutir várias ideias, várias formas de ver o exercício da política e a forma de estar na política, mas não nos podem dividir as pessoas que fazem alguma coisa pela nossa Terra. E o Carlos foi uma dessas pessoas, independentemente das ideias que um dia defendeu, muitas mais socialistas, outras mais ligadas ao PSD. Mas será sempre uma pessoa que merece a nossa homenagem,



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

o nosso respeito e daí optamos por nos associar neste voto, independentemente das diferenças».

Neste contexto, de igual modo foi proposto um Voto de Louvor ao Carlos Alberto dos Santos, reconhecendo desta forma todo trabalho desenvolvido, enquanto Autarca, em prol do desenvolvimento do Concelho.

De seguida, tomaram o uso da palavra alguns Membros da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra e pela ordem de inscrição, à Senhora Deputada Municipal Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, a qual cumprimentou todos os presentes, apresentando à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento³ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Entre vários assuntos, a Senhora Deputada abordou a invasão do território Ucraniano e a importância da Escola Pública, prestando uma palavra de agradecimento aos oradores presentes.

No uso da palavra, a Senhora Deputada Municipal Paula Cristina Figueiredo Ribeiro, líder do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento⁴ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

A Senhora Deputada Municipal abordou o direto à Educação, o abandono escolar, propondo, ainda, um minuto de silêncio em homenagem a todas as vítimas desta guerra e ao Povo Ucraniano.

Interviu o Senhor Deputado Municipal Rui Brito Pereira, Membro do Grupo Municipal do PS, cumprimentando os presentes.

Referiu que em primeiro lugar queria felicitar o Executivo Municipal, na pessoa do seu Presidente, Dr. Ricardo Cruz, pelo excelente trabalho realizado no Concelho, uma vez que, em pouco mais de 1 ano, tem intervenções em vertentes totalmente disparas, tais como: remodelação exterior do edifício principal do Município; substituição na sua totalidade do telhado do Terminal Rodoviário; alteração da área envolvente ao Mercado Municipal; modificação de passeios e novas ciclovias; pavimentação de

³ Documento n.º 3, páginas 1-4.

⁴ Documento n.º 4, páginas 1-4.



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

algumas ruas na sede do Concelho, e construção do novo espaço para funcionários externos com o estaleiro e outros serviços.

Nas freguesias abordou as seguintes obras: Estrada de Midões; Estrada Rotunda dos Tojais; Estrada Ázere/Fundo de Vila; Arruamentos de Ázere; Arruamentos de Covelo; Ligação a Meda de Mouros; Ligação Estrada Nacional 17 - Pinheiro de Coja; Ligação à Pereira; Arruamentos da Venda da Serra, Mouronho; Estrada em Gândara de Espariz; Rua Mendes, em São João da Boa Vista; Quinta da Barroca; Quinta dos Ariais em Candosa; Arruamento nas Barras e Barrosa, referindo que estas intervenções visam melhorar as condições de circulação dos automobilistas e peões, concedendo lhes mais condições de conforto e segurança quando as utilizam.

Por último disse: «*Para terminar e como Deputado residente na Freguesia de Midões, queria chamar a atenção do Executivo da Câmara para algumas obras que merecem ser referidas em diversas localidades da freguesia. Tais como: pavimentação da Rua Mártir São Sebastião; pavimentação da estrada da Rotunda dos Tojais; cruzamento da Vila do Mato; Ruas do Interior Touriz; pavimentação da estrada de Santo Amaro à Ribeira; Estrada de Vale de Gaio. Certamente a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Midões já terá informado o Senhor Presidente da Câmara, da necessidade destas e outras obras que poderão existir, mas também compete aos deputados municipais nas assembleias interferirem e referir a estas necessidades.*

Usando da palavra, o Senhor Deputado Municipal Pedro José Pereira Cardoso, Membro do Grupo Municipal do PS, cumprimentou os presentes e abordou a descentralização de competências da Administração Central para as Autarquias, referindo-se à área da Ação Social, conforme disposto no documento⁵ apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Considerando os assuntos abordados, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para intervir.

O Senhor Presidente da Câmara abordou as obras realizadas no Edifício dos Paços do Município, informando que parte da verba do empréstimo foi alocada a estas obras, sendo que a primeira fase está terminada e acrescentou que a Câmara já está a trabalhar numa segunda fase que é recuperar o Salão Nobre. Outro aspeto que abordou foi a eficiência energética, com colocação de painéis solares e substituição das

⁵ Documento n.º 5, páginas 1-2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

caixilharias no Edifício da Câmara, assim como as acessibilidades no interior que ocorrerão no decurso da reestruturação de todo o Edifício.

Quanto às obras a serem realizadas, o Senhor Presidente da Câmara pediu alguma compreensão por parte dos Presidentes de Juntas, assim como dos Municípios, devido à demora das mesmas, acrescentando «estamos empenhados para melhorar o nosso Concelho e estamos satisfeitos porque num ano e pouco, temos feito um esforço enorme e temos feito muita obra, a bem do desenvolvimento do nosso Concelho».

O Senhor Presidente da Câmara deu nota que os Presidentes de Junta estão constantemente a manifestar as suas preocupações, identificando as necessidades com maior urgência para os seus territórios.

«Nós iremos a pouco-e-pouco, e após as reuniões, analisar todos os investimentos, ver aqueles que podemos já fazer, e no empréstimo de 1.200.000,00€ estão já 350.000,00€ alocados a pequenas reparações, àquelas que decorrem das obras de saneamento sendo necessária a reposição dos pavimentos e noutras pequenas áreas, para depois escalonar o investimento para este e outros anos, monitorizando um plano de intervenção rodoviária».

Seguidamente, referindo-se à dívida às Juntas, salientou estar esperançado que este ano a Câmara consiga uma redução de 30% da dívida, independentemente do processo de saneamento. Contudo, se não conseguir, o Executivo irá continuar a trilhar este caminho de recuperação do pagamento das dívidas, até ao final do mandato.

Por fim, abordando a descentralização de competências da Educação, o Senhor Presidente da Câmara fez referência ao que a Deputada Municipal Paula Ribeiro falou, sendo que alguns aspetos que a Senhora Deputada abordou não estão identificados no nosso Concelho.

Intervieio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Nuno Tavares, colocando a votação o Voto de Pesar proposto em conjunto pelas duas bancadas, pelo falecimento de Carlos Alberto dos Santos, Autarca deste Concelho, aprovado por UNANIMIDADE, com comunicação por escrito à família enlutada, tendo sido guardado um minuto de silêncio.

De seguida, e de acordo também com a proposta apresentada pelas duas bancadas, foi colocado a votação o Voto de Louvor ao Autarca Carlos Alberto dos Santos, tendo sido igualmente aprovado por UNANIMIDADE.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Por fim e de acordo com a proposta apresentada pela Senhora Deputada Municipal Paula Ribeiro, líder do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, foi prestado um minuto de silêncio em homenagem a todas as vítimas desta guerra e ao Povo Ucraniano.

Foram presentes à Mesa da Assembleia Municipal as respetivas intervenções, documentos estes que ficam anexos à presente ata e que dela fazem parte integrante.

Antes de entrar no segundo período da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu um intervalo de 5 minutos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS):

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente à atividade do Município, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Sobre o exposto, ninguém solicitou o uso da palavra.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

2. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tábua, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

35.º, n.º 1, alínea y), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Atendendo ao exposto, ninguém solicitou o uso da palavra.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

3. DELIBERAR SOBRE APROVAÇÃO DO MAPA «DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL», NOS TERMOS DO ARTIGO 81.º, DA LEI N.º 24-D/2022, DE 30 DE DEZEMBRO – LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2023 E NO ÂMBITO DA ALÍNEA I), N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Mapa «Demonstração do Desempenho Orçamental», para efeitos do disposto no artigo 81.º, da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2023, o qual prevê que, após a aprovação do referido mapa, «*pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental*».

É igualmente presente o respetivo processo e o extrato da Minuta da Ata n.º 04/2023, respeitante à deliberação n.º 65 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 17 de fevereiro p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Atendendo ao exposto, foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

No uso da palavra, o Senhor Deputado Municipal Nuno Miguel Castanheira Carvalho, do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, apresentou cumprimentos a todos os presentes, fazendo uma chamada de atenção quanto ao saldo orçamental de 2022, que apenas se deve à variação positiva do passivo financeiro e que «*irá ser aplicado essencialmente no Centro Interpretativo do Queijo da Serra, 300.000,00€, na recolha e transporte dos lixos 335.000,00€. Em relação a este ponto, questionamos se trata de um efetivo aumento do preço do serviço prestado pelo Planalto Beirão*». Fez ainda uma chamada de atenção para a questão dos pagamentos em atraso, realçando que a dívida



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

é de «3.2 milhões a 31/12/2022, quando pela informação prestada no ano anterior, eram 2.3 milhões, pelo que há aqui um aumento um pouco preocupante».

Perante o exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, o qual esclareceu que «a matéria baseia-se também naquilo que é uma estratégia financeira para atingirmos o que nós pretendemos, que será a possibilidade, de forma voluntária, requerermos o saneamento e daí a variação dos pagamentos em atraso monitorizados». Informou que o Saldo de Gerência decorre do que está previsto na lei, ou seja, a integração dos mesmos, derivado do Orçamento de Estado, com incorporação do saldo de gerência em várias rubricas.

Terminou, acrescentando «tem a ver com o investimento, do ponto de vista das candidaturas, em tem de haver sempre uma comparticipação e, portanto, nós estamos aqui a incorporar uma verba que nos permita de futuro poder encaixar alguma comparticipação que possa ser feita».

Depois de analisados os documentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Mapa «Demonstração do Desempenho Orçamental».

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: oito;

Votos a favor: vinte.

Aprovado por MAIORIA, o Mapa «Demonstração do Desempenho Orçamental», para efeitos do disposto no artigo 81.º, da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2023.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

4. DELIBERAR SOBRE A 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), N.º 1, DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e da Receita de 2023 e 1.ª Revisão às Grandes Opções do



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Plano – PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e AMR (Atividades Mais Relevantes)] do ano 2023, decorrente da informação n.º 007/CF/23, datada de 14 de fevereiro de 2023, da Contabilidade e Faturação, e respetivos quadros anexos, acompanhados pelo extrato da Minuta da Ata n.º 04/2023, no que diz respeito à deliberação n.º 66 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 17 de fevereiro de 2023, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Nenhum Membro solicitou o uso da palavra.

Após análise e discussão, tendo sido prestados os esclarecimentos solicitados, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a 1.ª Revisão ao Orçamento do ano 2023 e 1.ª Revisão às GOP (Grandes Opções do Plano).

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: oito;

Votos a favor: vinte.

Aprovado por MAIORIA, a 1.ª Revisão ao Orçamento do ano 2023 e 1.ª Revisão às GOP (Grandes Opções do Plano).

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

5. DAR CONHECIMENTO DA DECLARAÇÃO EMITIDA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no âmbito do disposto no artigo 15.º, n.º 1, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso (LCPA), datada de 31 de janeiro p.p., acompanhado do extrato da Minuta da Ata n.º 03/2023, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09 de fevereiro p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

No uso da palavra, a Senhora Deputada Municipal Paula Cristina Figueiredo Ribeiro, líder do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento⁶ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

A Senhora Deputada Municipal questionou o aumento de cerca de 900.000,00€ e solicitou à Assembleia Municipal o mapa discriminativo das entidades com pagamentos em atraso.

Dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, esclareceu que este assunto já foi respondido no ponto anterior, contudo, salientou que desde o início do Mandato, ele e os Vereadores e o Senhor Vice-Presidente a tempo inteiro, comprometeram-se em ser rigorosos e transparentes com Tábua, relançando «*se há coisa que não nos podem apontar é a falta de transparência e de rigor financeiro e, sobretudo, da apresentação de soluções para resolver um problema que ainda há pouco referi que, com todos, irá ser resolvido neste mesmo mandato*».

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

6. DELIBERAR SOBRE CELEBRAÇÃO DE UM NOVO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS, AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS DOS MUNICÍPIOS E FINANCIAMENTO INTERMUNICIPAL E INTER-REGIONAL (SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS), INCLUINDO DESPESAS A CABIMENTAR, ATOS INERENTES E RESPECTIVOS ANEXOS, NOS TERMOS DO N.º 1, ALÍNEAS K) E L) E N.º 2, ALÍNEA K), DO ARTIGO 25.º, EM ARTICULAÇÃO COM O ARTIGO 33.º N.º 1, ALÍNEA N), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Informação Jurídica sobre o Processo Administrativo e Financeiro respeitante à Delegação de Competências e de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo das

⁶ Documento n.º 6, páginas 1-2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Competências Delegadas dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (doravante CIM-RC), acompanhados do extrato da Minuta da Ata n.º 03/2023, respeitante à deliberação n.º 51 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09 de fevereiro p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria, sendo igualmente presente a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo das Competências Delegadas dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes, a celebrar entre a CIM-RC e o Município de Tábua.

Sobre o exposto, ninguém solicitou o uso da palavra, tendo de imediato o Senhor Presidente da Assembleia colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta de Delegação de Competências do Município de Tábua na CIM-RC, nos termos da referida Minuta do Contrato de Delegação de Competências.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e oito.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alíneas k) e l), ex vi do artigo 33.º n.º 1, alínea) n), ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Revogar a deliberação tomada pela Assembleia Municipal em 18 de junho de 2021, respeitante ao Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências do Município de Tábua, enquanto autoridade de transportes, celebrado, em 2021, entre a CIM RC e os Municípios de Arganil, Cantanhede, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua, Vila Nova de Poiares.

2. Aprovar a celebração de um novo Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo das competências delegadas dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

relacionadas com a prestação do serviço público de transporte de passageiros, entre a CIM RC e os Municípios de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua, Vila Nova de Poiares, nos termos da Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo das Competências Delegadas dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes, na sequência da revogação do ponto 1, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município de Tábua.

3. Aprovar a imputação material ao Município de Tábua, associado da CIM RC do financiamento necessário das despesas desta no exercício das suas competências próprias enquanto autoridade de transportes relativas à Rede Atual, abrangendo as obrigações contratuais desta Comunidade Intermunicipal perante o(s) operador(s) de serviço público emergente do Contrato de Serviço Público (n.º 4 da Cláusula 29.ª da presente Minuta do Contrato Interadministrativo: conforme alínea r) Tábua: 3,314%, da informação técnica.

4. Aprovar a imputação material ao Município de Tábua associado da CIM-RC do financiamento necessário das despesas desta no exercício das suas competências próprias enquanto autoridade de transportes relativas a outras obrigações pecuniárias, abrangendo as obrigações contratuais desta Comunidade Intermunicipal perante o(s) operador(s) de serviço público emergente do Contrato de Serviço Público (n.º 6 da Cláusula 29.ª da presente minuta do Contrato Interadministrativo: conforme alínea r) Tábua: 3,182%, da informação técnica.

5. Aprovar a imputação material ao Município de Tábua, associado da CIM RC, do financiamento necessário das despesas desta no exercício das suas competências próprias enquanto autoridade de transportes, abrangendo as despesas relacionadas com a gestão do Contrato de Serviço Público (Cláusula 28.ª da presente Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo das competências delegadas dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes relacionadas com a prestação do serviço público de transporte de passageiros), mediante a transferência para a CIM RC dos valores anuais correspondentes à aplicação ao valor do financiamento necessário, das seguintes percentagens: conforme alínea r) Tábua: 3,262%, da informação técnica.



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6. Aprovar que as transferências associadas ao financiamento das linhas intermunicipais e inter-regionais, a que se refere a cláusula 29.^a, se processasse nos mesmos termos definidos na cláusula 25.^a da presente Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo das competências delegadas dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes, quanto às atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação das competências dos municípios enquanto autoridade de transportes, com as devidas adaptações.

7. Aprovar os valores de financiamento do Município de Tábua respeitante ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo das competências delegadas dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes e Financiamento do serviço intermunicipal e inter-regional, nos termos do documento respeitante às “Despesas por Município a Cabimentar”.

7. DELIBERAR SOBRE A APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DOS PROCEDIMENTOS CONTRAORDENACIONAIS, NO DOMÍNIO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO, ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA E O MUNICÍPIO DE TÁBUA, NOS TERMOS DA ALÍNEA K) N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Processo Administrativo respeitante à Delegação de Competências no âmbito dos procedimentos Contraordenacionais no domínio do Estacionamento Público, na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (doravante CIM-RC), acompanhados do extrato da Minuta da Ata n.º 02/2023, respeitante à deliberação n.º 31 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 26 de janeiro p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

É igualmente presente a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito dos Procedimentos Contraordenacionais no domínio do Estacionamento Público, a celebrar entre a CIM-RC e o Município de Tábua, relacionado com as atribuições concedidas aos Órgãos Municipais no âmbito do Decreto-Lei n.º



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

107/2018, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 76/2022, de 31 de outubro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os Órgãos Municipais no domínio do Estacionamento Público.

Nenhum Membro solicitou o uso da palavra, tendo então o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocado à votação, pela forma usual de votar, a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito dos Procedimentos Contraordenacionais no domínio do Estacionamento Público.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e oito.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito dos Procedimentos Contraordenacionais no domínio do Estacionamento Público, a celebrar entre a CIM-RC e o Município de Tábua, em cumprimento com o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea k), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município de Tábua.

8. DELIBERAR SOBRE O PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO - PROPOSTA FINAL - RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA/CONSULTA PÚBLICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 1 ALÍNEA G) E N.º 2 ALÍNEA K), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo respeitante ao Projeto de Regulamento Municipal de Serviços de Apoio à Família no âmbito da Educação e respetivo Relatório de participação pública/consulta pública, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 01/2023, no que diz respeito à deliberação n.º 28 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de janeiro de p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Nenhum Membro solicitou o uso da palavra.



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Apreciado o assunto, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o projeto de regulamento em referência.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e oito.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- concordar e aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Serviços de Apoio à Família no âmbito da Educação;

- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

9. DAR CONHECIMENTO DA ELEIÇÃO DO PROVEDOR DE JUVENTUDE DE TÁBUA, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 20.º, N.º 4, DO REGULAMENTO DO PROVEDOR DE JUVENTUDE DE TÁBUA:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dado conhecimento que o Senhor Marcelo Rodrigues Figueiredo foi eleito Provedor de Juventude de Tábua no dia 16 de setembro de 2022, candidato proposto pela Câmara Municipal de Tábua ao Conselho Municipal de Juventude, de acordo com o disposto nos documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

No uso da palavra, o Senhor Deputado Municipal Leonardo Rafael Amado Brito, Membro do Partido Socialista, apresentou cumprimentos a todos os presentes e congratulou, em nome do Partido Socialista, Marcelo Rodrigues Figueiredo por ter sido eleito o primeiro Provedor da Juventude de Tábua, conforme disposto no documento⁷

⁷ Documento n.º 7, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para a Audição do Público.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o Senhor António Santos, residente em Lisboa, natural deste Concelho, que começou por cumprimentar todos os presentes, tendo exposto uma situação envolvendo a cedência de terrenos por parte da Família de Albertino Ramos Duarte à Câmara Municipal, em Fundo de Vila, para o alargamento da estrada, bem como construção de uma rotunda e a aprovação da construção de um muro, como contrapartida, assunto aprovado em Assembleia em 2004, conforme disposto no documento⁸ apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Respondendo a esta exposição, interveio o Senhor Presidente da Câmara abordando, sucintamente, o historial do Processo, dando conhecimento que a aprovação não foi pela Assembleia, foi em Reunião de Câmara, reconhecendo ser um processo, efetivamente, com 19 anos, mas referindo que a Câmara recebeu uma missiva em 28/09/2021, e tem estado a analisar a mesma junto dos serviços, uma vez que não é um processo de fácil resolução, contudo, em breve a família irá ser contactada.

Interveio depois o Senhor José Leite, residente no Concelho de Tábua, cumprimentando todos os presentes. Referindo-se à intervenção do Senhor Presidente da Câmara sobre as vicissitudes que «terão afetado as obras de reconstrução do Edifício dos Paços do Concelho. Isso tem a ver com a urgência na feitura das obras. Na execução da obra por causa de aproveitamento dos fundos de apoio financeiro. E isso obrigou que tivesse sido feita essa obra no Inverno», referindo que da informação que obteve é que houve prejuízos decorrentes dessa obra em maquinaria informática e, nesse âmbito, questionou o Senhor Presidente da Câmara se houve graves e avultados prejuízos decorrentes dessas obras.

⁸ Documento n.º 8, páginas 1-2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De seguida, questionou se foi aberto um inquérito face ao “apagão” que aconteceu na inauguração do novo sistema de energia elétrica no Estádio Municipal.

Por fim, interveio o Senhor Presidente da Câmara endossando um convite a todos os presentes, Membros presentes e Tabuenses para o certame “Tábua de Queijos e Sabores da Beira”, a ocorrer nos dias 4 e 5 de março de 2023.

Não havendo mais nenhum pedido de intervenção e nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada encerrada a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua às 18 horas e 25 minutos.

Para constar se lavrou a presente minuta de ata, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**, com zero votos contra, zero abstenções e vinte e sete votos a favor, que foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Presidente da Mesa:

Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares

O Primeiro Secretário:

João Luiz Alves Fiúza

O Núcleo de Apoio:

Liliana Marina Fonseca Cristóvão